

Regulamento de avaliação e creditação para efeitos de progressão na carreira

1. Avaliação

Para obtenção de certificado de formação contínua os formandos terão que cumprir os requisitos de assiduidade mínima (2/3 de presenças) e terão que entregar:

a) pequeno dossiê reflexivo a entregar no final da formação, que deverá integrar reflexões pessoais sobre duas das temáticas abordadas nos seminários, em ligação com as práticas pedagógicas em contexto de sala de aula. Esse dossiê deverá conter registos de tipo memória reflexiva e ter entre 3 000 e 5 000 palavras.

ou

b) 2 *posters* (que podem ser coletivos) sobre projetos de intervenção e/ou investigação-ação no âmbito de duas das temáticas abordadas nos seminários (cf. Regulamento de submissão e apresentação de *posters*, disponível [aqui](#)).

Os elementos mencionados nas alíneas a) e b) serão avaliados quantitativamente numa escala de 1 a 10 por parte de um Júri constituído por elementos da Comissão Científica.

2. Entrega dos trabalhos para avaliação

a) *Posters*

A entrega dos *posters* deverá seguir o estipulado no regulamento mencionado na alínea b do ponto 1 deste documento. (máximo 3 autores)

b) Dossiê reflexivo

Os dossiês reflexivos deverão ser entregues até ao dia 6 de junho de 2022, em formato digital através da seguinte [plataforma](#) e em suporte de papel, nos Serviços Académicos - Estudos Avançados e Formação, ou enviados por correio para a seguinte morada:

Universidade Católica Portuguesa - Porto

A/C: Sara Miranda

Serviços Académicos - Estudos Avançados e Formação

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto

3. Critérios de avaliação

A avaliação final, expressa de 1 a 10 valores, assentará nos seguintes critérios: Dossiê reflexivo:

- Abordagem reflexiva de conteúdos e conceitos que tenham suscitado especial interesse e que, de alguma forma, ajudem a questionar e contextualizar as práticas dos formandos enquanto profissionais da educação (50%).
- Capacidade de problematização dos temas abordados em articulação com a experiência profissional dos formandos (50%).

Posters

- adequação aos temas abordados (10%)
- cumprimento do *layout* definido (10%)
- originalidade / inovação (40%)
- pertinência / relevância dos resultados (40%)

4. Certificação para efeitos de progressão na carreira

O XII Ciclo de Seminários encontra-se acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, com o nº de **Registo: CCPFC/ACC-112747/21**, acreditando 12 horas aos participantes que cumpram os requisitos estipulados ao nível da assiduidade e avaliação

A Comissão Organizadora Porto,

Outubro de 2021

Para mais informações contactar:

Gabinete de Estudos Avançados e Formação

Tel.: 226 196 243 | formacao.avancada@porto.ucp.pt